EDITAL N° 11/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nos artigos 46 e 49 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, publicada no Boletim Oficial da Cidade de Blumenau em 31 de março de 2010, e Resoluções nºs 09/2002, de 4 de março de 2002, e 26/2009, de 4 de junho de 2009, do CEPE/FURB, torna público que, nos **dias 27, 28, 29 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2012**, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público e Sumário para Contratação de Professor, em caráter temporário, nas Matérias/Disciplinas do Departamento de **Odontologia**, do Centro de Ciências da Saúde:

Matérias/Área Temática:	Disciplinas
Matéria: Clínica Odontológica (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Anestesiologia Oral, Cirurgia e Traumatologia I, II, III (Matriz Curricular 2001.1.045-0);
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Cirurgia e Anestesiologia Bucal, Cirurgia e Traumatologia, Clínica Odontológica I e Estágio Clínico Integrado I, II e Terapêutica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).
Matéria : Clínica Odontológica (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica I, II; Clínica Integrada I, II (Matriz Curricular 2001.1.045-0);
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica; Clínica Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I, II (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).
Matéria : Clínica Odontológica (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Oclusão, Escultura Dental (Matriz Curricular 2001.1.045-0);
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Oclusão e Escultura Dental (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).
Matéria: Clínica Odontopediátrica (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Ortodontia Preventiva (Matriz Curricular 2001.1.045-0); Odontopediatria e Ortodontia I (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	
Matéria: Clínica Odontológica (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Periodontia I, II, III; Clínica Integrada I e II (Matriz Curricular 2001.1.045-0);
	Periodontia Pré-Clínica; Periodontia Clínica;
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Clínica Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I e II; (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).
Matéria: Matéria: Clínica Odontológica (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Prótese Removível I, II; Prótese Fixa I, II, III (Matriz Curricular 2001.1.045-0);
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Fixa Clínica; Prótese Total e Removível Pré-Clínica; Prótese Total e Removível Clínica; Estágio Integrado I, II (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).

I – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – O processo seletivo tem por objetivo selecionar candidatos para o eventual exercício da função de ensino, em caráter temporário, por meio de prova didática e avaliação de títulos, realizadas perante uma Banca Examinadora constituída de três Professores do Quadro da FURB.

II – DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

Disciplinas	Requisitos para inscrição:
Anestesiologia Oral, Cirurgia e Traumatologia I, II, III	Diploma de Graduação, devidamente registrado, em
(Matriz Curricular 2001.1.045-0);	ODONTOLOGIA e Pós-Graduação no mínimo em
	nível de Mestrado em Cirurgia Traumatologia
Cirurgia e Anestesiologia Bucal, Cirurgia e	Bucomaxilofaciais ou Mestrado na área da saúde e
Traumatologia, Clínica Odontológica I e Estágio	mais Especialização em Cirurgia e Traumatologia
Clínico Integrado I, II e Terapêutica Odontológica	Bucomaxilofaciais.
(Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	
Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica I, II; Clínica	Diploma de Graduação, devidamente registrado, em
Integrada I, II (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	ODONTOLOGIA e Pós-Graduação no mínimo em
	nível de Mestrado em Dentística ou Especialização
Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica; Clínica	em Dentística e mais Mestrado em Odontologia.
Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I, II (Matrizes	
Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	
Oclusão, Escultura Dental (Matriz Curricular	Diploma de Graduação, devidamente registrado, em
2001.1.045-0);	ODONTOLOGIA e Pós-Graduação no mínimo em
	nível de
Oclusão e Escultura Dental (Matrizes Curriculares	Mestrado em Odontologia – Área de Concentração
2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Disfunção Temporomandibular, Ortodontia,
	Dentística ou Prótese ou Especialização em DTM,
	Ortodontia, Dentística ou Prótese e mais Mestrado
	em Odontologia.
Ortodontia Preventiva (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Diploma de Graduação, devidamente registrado, em
	ODONTOLOGIA e Pós-Graduação no mínimo em
Odontopediatria e Ortodontia I (Matrizes Curriculares	nível de
2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Mestrado em Ortodontia ou Especialização em
	Ortodontia e mais Mestrado em Odontologia.
Periodontia I, II, III; Clínica Integrada I e II (Matriz	Diploma de Graduação, devidamente registrado, em
Curricular 2001.1.045-0);	ODONTOLOGIA e Pós-Graduação no mínimo em
	nível de
Periodontia Pré-Clínica; Periodontia Clínica; Clínica	Mestrado em Periodontia ou Especialização em
Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I e II;	Periodontia e mais Mestrado em Odontologia.
(Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	
Prótese Removível I, II; Prótese Fixa I, II, III (Matriz	Diploma de Graduação, devidamente registrado, em
Curricular 2001.1.045-0);	ODONTOLOGIA e Pós-Graduação no mínimo em
	nível de Mestrado em Prótese Dentária ou
Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Fixa Clínica; Prótese	Especialização em Prótese Dentária e mais
Total e Removível Pré-Clínica; Prótese Total e	Mestrado em Odontologia.
Removível Clínica; Estágio Integrado I, II (Matrizes	
Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	

2.2 Além dos requisitos principais acima, todos os candidatos deverão satisfazer a, pelo menos, um dos itens a seguir:

- a) Comprovar experiência de magistério, em nível fundamental, médio ou superior, não inferior a **quatro** semestres letivos;
- b) Comprovar experiência profissional relacionada com a matéria/disciplina, não inferior a **dois anos** e adquirida após a graduação;
- c) Comprovar ter realizado ou participado de estudos, projetos ou pesquisas correlacionadas com a matéria/disciplina;
- d) Ser autor de livro ou trabalhos publicados em periódicos científicos, relacionados com a matéria/disciplina;
- 2.3 O certificado de pós-graduação em nível de especialização deverá se enquadrar nos dispositivos estabelecidos na legislação educacional pertinente à pós-graduação *lato sensu*, determinada pelo Conselho Nacional de Educação (em vigor a Resolução CNE nº 01/2001 ou antecessora) e/ou pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (em vigor a Resolução CEE/SC nº 01/2001 ou antecessora). No caso do candidato encontrar-se em fase de dissertação, o programa de mestrado deve ser recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina CEE/SC.
- 2.4 O candidato portador de certificado de pós-graduação, em nível de especialização ou equivalente (candidato em fase de dissertação com todos os créditos do mestrado concluídos), deverá comprovar formação didático-pedagógica até o ato de sua contratação. Caso isto não ocorra, a mesma não será formalizada.
- 2.5 O candidato portador de diploma de pós-graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, deverá comprovar ter obtido o título em programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina CEE/SC.

III – DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições serão realizadas nos dias 27, 28, 29 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2012.
- 3.2 O candidato deverá requerer sua inscrição através do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição, subscrita pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado.
- 3.3 As inscrições serão recebidas na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº 140, na cidade de Blumenau Bloco J, Sala J-105, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 18h.
- 3.4 O valor da taxa de inscrição é o equivalente a três (03) créditos financeiros, a ser recolhida na Divisão de Administração Financeira da FURB, e não será devolvida sob nenhum argumento.
- 3.5 O processo de inscrição somente será considerado integralmente instruído após a entrega de todos os documentos exigidos e atendidas todas as condições.
- 3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.
- 3.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada por meio de portaria e publicada na Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e no site www.furb.br, até o dia 09 de março de 2012.
- 3.8 Será homologada somente a inscrição que atender os requisitos exigidos no item II Dos requisitos à inscrição do presente edital.

- 3.9 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada terá três (3) dias, a contar da publicação, para pedir reconsideração, devidamente fundamentada, à Presidência da Comissão Especial que decidirá sobre o pedido em dois (2) dias.
- 3.10 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

IV – DOS DOCUMENTOS

- 4.1 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos adiante relacionados, os quais não serão computados para fins da prova de títulos:
 - a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou de documento equivalente.
 - b) Curriculum Vitae atualizado, assinado e comprovado.
 - c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de títulos de valor acadêmico, na sua <u>forma original ou autenticada</u>, relevantes para o processo de avaliação da prova de títulos, a saber:
 - 4.2.1 Fotocópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e do Histórico Escolar.
 - 4.2.2 Fotocópia autenticada do certificado de pós-graduação em nível de especialização e histórico escolar. O certificado poderá ser substituído por declaração (atual) de conclusão, emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos faltando apenas a expedição do certificado.
 - 4.2.3 Fotocópia autenticada do diploma de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado e histórico escolar. O diploma poderá ser substituído por certificado de conclusão acompanhado de declaração (recente/atual), emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e o prazo para expedição do diploma.
 - 4.2.4 Comprovante(s) de experiência no magistério (especificar em anos, meses e dias).
 - 4.2.5 Comprovante(s) de experiência profissional (especificar em anos, meses e dias).
 - 4.2.6 Comprovante(s) de experiência de Monitoria (especificar em anos, meses e dias).
 - 4.2.7 Comprovante(s) de curso(s) assistido(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (com total de horas-aula).
 - 4.2.8 Comprovante(s) de curso(s) ministrado(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais.
 - 4.2.9 Exemplar de livro, tese, dissertação e monografia publicados.
 - 4.2.10 Comprovante de trabalhos, artigos publicados e comunicações apresentadas e publicadas.
 - 4.2.11 Comprovantes de orientação de TCC, monografia, dissertação e/ou tese.
 - 4.2.12 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós-Graduação em nível de Doutorado/ Mestrado/Especialização.
 - 4.2.13 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos.
 - 4.2.14 Comprovante(s) de haver realizado filmes, vídeos, audiovisuais.
 - 4.2.15 Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas.
 - 4.2.16 Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão.
 - 4.2.17 Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e de Pós-Graduação.
- 4.3 Os comprovantes citados no item 4.2.4 ao 4.2.17 deverão ser apresentados somente os realizados nos últimos dez (10) anos.

- 4.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos se protocolados para revalidação por instituição de ensino superior oficial, de acordo com a legislação pertinente e acompanhados de tradução pública juramentada.
- 4.5 Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os títulos relacionados com a área objeto do processo seletivo em questão e os obtidos após a conclusão do curso de graduação.

V. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

Disciplinas de Anestesiologia Oral, Cirurgia e Traumatologia I, II, III (Matriz Curricular 2001.1.045-0); Cirurgia e Anestesiologia Bucal, Cirurgia e Traumatologia, Clínica Odontológica I e Estágio Clínico Integrado I,II e Terapêutica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0):

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	19/03/2012	08:30 horas	Sala A-200 do Campus III
Prova Didática	20/03/2012	08:30 horas	Sala A-200 do Campus III

Disciplinas de Periodontia I, II, III; Clínica Integrada I e II (Matriz Curricular 2001.1.045-0); Periodontia Pré-Clínica; Periodontia Clínica; Clínica Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I e II; (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0):

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e	19/03/2012	13:30 horas	Sala A-200 do
Avaliação dos títulos	19/03/2012	13.30 110128	Campus III
Prova Didática	20/03/2012	13:30 horas	Sala A-200 do
			Campus III

Disciplinas de Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica I, II; Clínica Integrada I, II (Matriz Curricular 2001.1.045-0); Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica; Clínica Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I, II (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0):

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e	22/03/2012	08:30 horas	Sala A-200 do
Avaliação dos títulos			Campus III
Prova Didática	23/03/2012	08:30 horas	Sala A-200 do
			Campus III

Disciplinas de Oclusão, Escultura Dental (Matriz Curricular 2001.1.045-0); Oclusão e Escultura Dental (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0):

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	22/03/2012	13:30 horas	Sala A-200 do Campus III
Prova Didática	23/03/2012	13:30 horas	Sala A-200 do Campus III

Disciplinas de Ortodontia Preventiva (Matriz Curricular 2001.1.045-0); Odontopediatria e Ortodontia I (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0):

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e	26/03/2012	08:30 horas	Sala A-200 do
Avaliação dos títulos			Campus III
Prova Didática	27/03/2012	08:30 horas	Sala A-200 do
			Campus III

Disciplinas de Prótese Removível I, II; Prótese Fixa I, II, III (Matriz Curricular 2001.1.045-0); Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Fixa Clínica; Prótese Total e Removível Pré-Clínica; Prótese Total e Removível Clínica; Estágio Integrado I, II (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0):

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	26/03/2012	13:30 horas	Sala A-200 do Campus III
Prova Didática	27/03/2012	13:30 horas	Sala A-200 do Campus III

VI. DA PROVA DIDÁTICA

- 6.1 A prova didática será pública, tendo por objetivo apurar a capacidade do candidato quanto ao planejamento de aula, comunicação, metodologia e síntese, bem como seu conhecimento da matéria/disciplina, e constará de aula proferida em nível de graduação, no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos. O tempo de duração ficará a critério da banca examinadora, analisando-se o número de candidatos inscritos, a ser determinado no sorteio do tema da prova didática, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, da lista de temas do (Anexo A do edital).
- 6.1.1 O sorteio do tema, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, no dia e horário citado nos item 5.1, pelo presidente da banca examinadora, na presença dos candidatos.
- 6.1.2 A ordem de apresentação da prova didática será decidida por sorteio, realizado na sessão referida no item 5.1.
- 6.1.3 A prova didática não poderá ser interrompida e nem ser objeto de questionamento, pela banca examinadora, antes de o candidato tê-la concluída.
- 6.1.4 A banca examinadora poderá argüir o candidato durante quinze (15) minutos, após a sua apresentação.
- 6.1.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e entregar cópia aos membros da banca examinadora.
 - 6.1.6 A prova didática não poderá ser assistida pelos candidatos concorrentes.

VII. DA AVALIAÇÃO

- 7.1 A avaliação dos títulos e da prova didática caberá à banca examinadora.
- 7.2 A avaliação dos títulos será feita observando-se os critérios e a pontuação descritos no Anexo II da Resolução nº 09/2002, de 04/03/2002, do CEPE/FURB (Anexo B do edital).
- 7.3 Na avaliação da prova didática caberá a cada um dos membros da banca examinadora atribuir a sua nota, na escala de zero a dez, de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação de Desempenho da Prova Didática, conforme o Anexo III da Resolução nº 09/2002 de 03/04/2002, do CEPE/FURB (Anexo C do edital).

VIII. DAS NOTAS

- 8.1 A nota final atribuída a cada candidato será a média ponderada, resultante da nota do exame de títulos, com peso quatro (4) e da média aritmética simples das notas obtidas na prova didática, com peso seis (6).
- 8.1.1 Caso se apresente um único candidato ao Processo Seletivo Sumário, a banca examinadora deverá exarar, em ata, apenas as seguintes informações:
 - a) Condições do candidato quanto à titulação e às exigências do edital;
 - b) Nota obtida na prova didática;
 - c) Aprovação ou não do candidato.
 - 8.2 Será desclassificado o candidato que:
 - a) Não comparecer, seja qual for o motivo, a qualquer das etapas do Processo Seletivo Público e Sumário;
 - b) Obtiver, na prova didática, nota inferior a sete vírgula cinco (7,5);
 - c) Não satisfizer a qualquer das exigências deste edital.
- 8.3 Os resultados serão homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE e publicados por meio de Portaria, assinada pelo Diretor de Centro.
- 8.4 Contra os resultados finais do Processo Seletivo Público e Sumário, homologados pelo CEPE, poderá ser apresentado recurso, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação dos resultados, contados da data da ciência pelo interessado, ao Conselho Universitário CONSUNI, apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A aprovação no processo seletivo objeto do presente edital não garante ao(s) classificado(s) o aproveitamento automático, mas garante-lhe(s), apenas, a expectativa do direito de admissão dentro da ordem classificatória, atendendo às situações emergenciais, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das normas da Fundação Universidade Regional de Blumenau FURB.
- 9.2 Os candidatos considerados habilitados no processo seletivo poderão ser contratados para exercer o magistério em caráter temporário. Nos casos excepcionais previstos na Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, publicada no Boletim Oficial da Cidade de Blumenau em 31 de março de 2010, por contrato administrativo, sem qualquer vinculação com a CLT ou com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Blumenau. Os candidatos contratados terão vinculação previdenciária pelo Regime Geral da Previdência Social INSS
- 9.2.1 Será exigida do candidato contratado a disponibilidade de horário, que deverá ser compatível com as necessidades da Universidade Regional de Blumenau. Neste aspecto serão observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
- 9.3 Este processo seletivo para contratação de professor em caráter temporário tem validade para o prazo de dois anos.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2012.

João Natel Pollonio Machado Reitor

ANEXO "A1" DO EDITAL Nº 11/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Matérias/Área Temática:	Disciplinas
	Anestesiologia Oral, Cirurgia e Traumatologia I, II,
Matéria: Clínica Odontológica (Matriz Curricular	III (Matriz Curricular 2001.1.045-0);
2001.1.045-0);	
	Cirurgia e Anestesiologia Bucal, Cirurgia e
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes	Traumatologia, Clínica Odontológica I e Estágio
Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Clínico Integrado I, II e Terapêutica Odontológica
	(Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-
	0).

TEMAS

- 1. Analgésicos;
- 2. Anestesias terminais infiltrativas para maxila e mandíbula;
- 3. Anestesias por bloqueio regional e troncular para mandíbula;
- 4. Acidentes e complicações em anestesiologia oral;
- 5. Técnicas de exodontia de dentes superiores e inferiores irrompidos;
- 6. Indicações e contra-indicações das exodontias;
- 7. Acidentes e complicações nas exodontias;
- 8. Cirurgia de terceiros molares inferiores;
- 9. Antimicrobianos de uso odontológico;
- 10. Cirurgias paraendodônticas.

Mestre	FURB	Titular
Doutora	FURB	Titular
Doutor	FURB	Titular
Doutor	FURB	Suplente
	Doutora Doutor	Doutor FURB

ANEXO "A2" DO EDITAL Nº 11/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Matérias/Área Temática:	Disciplinas		
Matéria : Clínica Odontológica (Matriz Curricular 2001.1.045-0);	Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica I, II; Clínica Integrada I, II (Matriz Curricular 2001.1.045-0);		
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Dentística Pré-Clínica; Dentística Clínica; Clínica Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I, II (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).		

TEMAS

- 1-Nomenclatura e classificação das cavidades;
- 2-Instrumentos cortantes manuais e rotatórios utilizados em Dentística;
- 3-Isolamento do campo operatório;
- 4-Adesão aos tecidos dentais, evolução dos sistemas adesivos, composição e aplicações;
- 5- Proteção do Complexo Dentinopulpar;
- 6-Amálgama dental: princípios gerais do preparo cavitário e restaurações Classe I e II;
- 7-Clareamento Dental em dentes vitais;
- 8- Resinas composta: composição, classificação, seleção de cor e polimerização;
- 9- Restaurações diretas com resinas compostas em dentes posteriores-Cavidades classe I e II;
- 10-Restaurações diretas com resinas compostas em dentes anteriores- Cavidades classe III, IV e V.

Profa. Isabel G. B. de Andrade	Mestre	FURB	Titular
Profa. Cláudia Hasselmann Schlindwein	Mestre	FURB	Titular
Prof. Roseana Silva	Mestre	FURB	Titular
Prof. Mauro Amin de Carvalho	Especialist	FURB	Suplente

ANEXO "A3" DO EDITAL Nº 11/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Matérias/Área Temática:	Disciplinas
	Oclusão, Escultura Dental (Matriz Curricular
Matéria: Clínica Odontológica (Matriz Curricular	2001.1.045-0);
2001.1.045-0);	
	Oclusão e Escultura Dental (Matrizes Curriculares
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes	2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).
Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	

TEMAS

- 1. Anatomia descritiva, desenho e escultura dos dentes anteriores;
- 2. Anatomia descritiva, desenho e escultuta dos dentes posteriores;
- 3. Componentes do sistema estomatognático;
- 4. Desenvolvimento da Oclusão (cronologia e seqüencia de erupção);
- Neuroanatomia funcional e fisologia (músculo, sistema nervoso, funções e dor orofacial);
- 6. Oclusão Normal (relações oclusais estática e dinâmica-movimentos mandibulares e guias de oclusão) e classificação da maloclusão;
- 7. Análise oclusal e ajuste oclusal (registro das relações intra-maxilares e montagem em articuladores semi-ajustáveis);
- 8. Técnica de enceramento progressivo;
- 9. Patologias oclusais (Trauma oclusal e DTM);
- 10. Placas miorrelaxantes (o que são, tipos, funções).

Prof. Ana Marise Pacheco de Andrade	Mestre	FURB	Titular
Profa. Márcia de Freitas Oliveira	Doutora	FURB	Titular
Prof. Jorge Luís Alegria Toruño	Doutor	FURB	Titular
Prof. Ivens Frischknecht	Doutor	FURB	Suplente

ANEXO "A4" DO EDITAL Nº 11/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Matérias/Área Temática:	Disciplinas
	Ortodontia Preventiva (Matriz Curricular
Matéria: Clínica Odontopediátrica (Matriz	2001.1.045-0);
Curricular 2001.1.045-0);	
	Odontopediatria e Ortodontia I (Matrizes
Área Temática: Clínica Odontológica	Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).
(Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-	
0).	

TEMAS

- 1. Crescimento e desenvolvimento crânio facial;
- 2. Conhecimento básico da criança;
- 3. Abordagem da criança no consultório odontológico;
- 4. Morfologia dos dentes decíduos;
- 5. Erupção dentária.;
- 6. Etiologia das maloclusões;
- 7. Biologia da movimentação dentária;
- 8. Manejo de espaço: mantenedores e recuperadores de espaço;
- 9. Prevenção e intercepção das mordidas abertas;
- 10. Mordida cruzada posterior.

Mestre	FURB	Titular
Doutora	FURB	Titular
Doutor	FURB	Titular
Doutor	FURB	Suplente
	Doutora Doutor	Doutora FURB Doutor FURB

ANEXO "A5" DO EDITAL Nº 11/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Matérias/Área Temática:	Disciplinas
	Periodontia I, II, III; Clínica Integrada I e II (Matriz
Matéria: Clínica Odontológica (Matriz Curricular	Curricular 2001.1.045-0);
2001.1.045-0);	
	Periodontia Pré-Clínica; Periodontia Clínica;
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes	Clínica Odontológica I; Estágio Clínico Integrado I
Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	e II; (Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e
	2012.1.045-0).

TEMAS

- 1-Anatomia e fisiologia do periodonto de proteção e de sustentação: implicações clínicas;
- 2-Fatores etiológicos, determinantes e condicionantes das doenças periodontais;
- 3-Classificação das doenças periodontais;
- 4-Controle mecânico e químico do biofilme dental: conceitos e métodos;
- 5-Imagiologia: aspectos relacionados à periodontia;
- 6-Lesões periodontais agudas: características, tratamentos e prognósticos;
- 7-Trauma oclusal e sua implicação em periodontia;
- 8- Técnicas cirúrgicas mucogengivais e de acesso em periodontia;
- 9-Aspectos relevantes da relação periodontia-endodontia, periodontia-prótese e periodontia-implante;
- 10-Tratamento das patologias perimplantares.

Prof. Rafael Chaise	Mestre	FURB	Titular
Prof. Ricardo Hochheim Neto	Mestre	FURB	Titular
Prof. João Luís Gurgel Calvet da Silveira	Doutor	FURB	Titular
Prof. Célio Dettmer	Especialist	FURB	Suplente

ANEXO "A6" DO EDITAL Nº 11/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Matérias/Área Temática:	Disciplinas
	Prótese Removível I, II; Prótese Fixa I, II, III
Matéria: Matéria: Clínica Odontológica (Matriz	(Matriz Curricular 2001.1.045-0);
Curricular 2001.1.045-0);	
	Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Fixa Clínica;
Área Temática: Clínica Odontológica (Matrizes	Prótese Total e Removível Pré-Clínica; Prótese
Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-0).	Total e Removível Clínica; Estágio Integrado I, II
	(Matrizes Curriculares 2011.2.045-0 e 2012.1.045-
	0).

TEMAS

- 1- Materiais e técnicas de moldagem em prótese fixa;
- 2- Materiais e técnicas de moldagem em prótese total;
- 3- Restaurações Inlay e Onlay em Cerâmica e Cerômero: preparo, moldagem e cimentação;
- 4- Delineadores;
- 5- Retentores intrarradiculares: pinos fundidos e pré-fabricados;
- 6- Restaurações provisórias para procedimentos restauradores indiretos;
- 7-Coroa anterior sem metal: preparo, moldagem e cimentação;
- 8- Apoios e nichos;
- 9-Princípios biomecânicos para restaurações indiretas;
- 10- Princípios de desenho e planejamento para PPR.

Prof. Luciano Drechsel	Mestre	FURB	Titular
Profa. Isabel Cristina G. B. de Andrade	Mestre	FURB	Titular
Prof. Rafael Chaise	Mestre	FURB	Titular
Profa. Márcia de Freitas Oliveira	Doutora	FURB	Suplente

ANEXO "B" DO EDITAL Nº 11/2012

Anexo II da Resolução nº 09/2002

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

A valorização da Prova de Títulos, prevista nos artigos 25, 26 e 31 desta Resolução, far-se-á observando os seguintes critérios e pontuação:

	CATEGORIAS	PONTOS
I.	FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
	* Especialização	05
	* Mestrado	20
	* Doutorado	40
	* Pós-doutorado	05
II.	ATIVIDADES DE ENSINO:	
	* Ensino de graduação/por ano	1,0
	* Ensino de especialização/por disciplina/por curso	0,2
	* Ensino de mestrado/por disciplina/por período letivo	0,3
	* Ensino de doutorado/por disciplina/por período letivo	0,3
	* Educação Básica/por ano	0,05
	* Monitoria em nível superior/por ano	0,025
III	. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:	
	* Na área/por ano	0,5
	* Cursos ministrados em eventos científicos e/ou culturais promovidos por	0,1
	entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas)	
	* Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais promovidos por	
	entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas)	0,025

Anexo II da Resolução nº 09/2002

	CATEGORIAS	PONTOS
IV.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO:	
1.	Artigos publicados em periódicos especializados nacionais com corpo revisor	1,0
2.	Artigos publicados em periódicos especializados estrangeiros com corpo revisor	2,0
3.	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,5
4.	Comunicações em congressos científicos	
	4.1 Trabalhos apresentados	0,25
	4.1 Resumos publicados	0,25
	4.2 Trabalhos completos publicados em anais	1,0
5.	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com ou sem patente	
	5.1 Produtos	2,0
	5.2 Processos	1,5
6.	Livros	·
	6.1 Livros publicados	3,0
	6.2 Capítulos de livros publicados	1,0
7.	Monografia/Dissertação/Tese – defendidas e aprovadas	·
	7.1 Especialização	0,5
	7.2 Mestrado	1,0
	7.3 Doutorado/Livre-Docente	2,0
8.	TCC/Monografia/Dissertação/Tese – orientadas e aprovadas	,
	8.1 TCC ou Estágio Supervisionado aprovado em banca examinadora	0,2
	8.2 Especialização	0,5
	8.3 Mestrado	1,0
	8.4 Doutorado	2,0
9.	Participações em bancas examinadoras	, -
	9.1 Concursos Públicos de Docentes	0,1
	9.2 Especialização	0,25
	9.3 Mestrado	0,5
	9.4 Doutorado	1,0
10.	Filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica realizados	0,5
11.	Filmes, vídeos ou audiovisuais artísticos realizados	0,5
12.	Participações em exposições ou apresentações artísticas	0,5
13.	Relatórios técnicos especializados	0,5
14.	Projetos e programas institucionais de extensão	~ ,-
	14.1 Coordenador, por relatório	1,0
	14.2 Membro de equipe, por ano	0,5
15.	Coordenação de cursos/projetos de extensão de curta duração (por curso)	0,25
16.	Coordenação de cursos de pós-graduação "lato sensu" (por curso)	0,5
17.	Coordenação de cursos de pós-graduação "stricto sensu" (por ano)	0,5

ANEXO "C" DO EDITAL Nº 11/2012

Anexo III da Resolução nº 09/2002

PROVA DIDÁTICAFICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CANDIDATO

	ASPECTOS A CONSIDERAR	NOTA
I.	PLANO DE AULA – APRESENTOU: () Sim () Não	
	OBSERVAR:	
	* Objetivos	
	* Conteúdos	
	* Linha de ação	
	* Avaliação	
	* Bibliografia	
II.	EXECUÇÃO DA AULA – TRABALHOU O TEMA: () Sim () Não	
	OBSERVAR:	
	* Introdução	
	* Desenvolvimento	
	* Organicidade e sequência do conteúdo	
	* Aproveitamento do tempo	
	* Fechamento	
III	. MANEJO	
	OBSERVAR:	
	* Clareza na comunicação	
	* Postura e movimento	
	* Habilidade no uso dos recursos	
	* Domínio de conteúdo	
	* Segurança pessoal	
	* Cumprimento do horário (no mínimo 45 e no máximo 50 minutos)	
	NOTA FINAL	

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Naturalidade:

E-mail:

UF:

Nome do candidato:
 Data de nascimento:

5. EDITAL nº 11/2012

for o caso.

o caso.

5.1 Módulo/Matéria/Disciplina:

Cidade:

Fax:

3. Filiação:4. Endereço:

CEP:

Fone:

6. Títulos Apresentados:
6.1 () Fotocópia autenticada de cédula de identidade ou de documento equivalente.6.2 () Curriculum Vitae atualizado, assinado e devidamente documentado.
6.3 () Fotocópia autenticada de Diploma de Graduação devidamente registrado e Histórico Escolar.
6.4 () Fotocópia autenticada do(s) diploma(s) de Pós-Graduação em nível de Mestrado () ou Doutorado () ou comprovante de conclusão de curso () e Histórico Escolar ().
6.5 () Comprovante de que o Curso de Mestrado ou Doutorado é recomendado pela CAPES ou reconhecido pelo CEE/SC.
6.6 () Fotocópia autenticada do(s) certificado de Pós-Graduação em nível de especialização e Histórico Escolar ou comprovante(s) de conclusão.
6.7 () Comprovante(s) de experiência no magistério (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso: fundamental (), médio () ou superior ().
6.8 () Comprovante(s) de exercício de Monitoria (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso.
6.9 () Comprovante(s) de experiência profissional (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso.
6.10() Comprovante(s) de curso(s) assistido(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (com total de
horas-aula), quando for o caso. 6.11 () Comprovantes de cursos ministrados em eventos científicos e/ou culturais
promovidos por entidades ou instituições oficiais, quando for o caso.
6.12 () Um exemplar de cada livro e fotocópia de trabalhos (); artigos (); comunicações (); teses (); dissertações (); e monografias () publicados, quando for o caso.
6.13 () Comprovante(s) de orientação de monografia/dissertação/tese/TCC, quando for o caso.
6.14 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós-
Graduação/Doutorado/Mestrado/Especialização, quando for o caso.
6.15 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos, quando for o caso.
6.16 () Comprovante(s) de haver realizado filmes (); vídeos (); audiovisuais (), quando

6.17 () Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas, quando

6.18 () Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão, quando for

 6.19 () Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e Pós-Graduação, quando for o caso. 6.20 () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. (Recibo nº
Obs.: quanto aos comprovantes citados nos incisos 6.6 a 6.18, apresentar somente os referentes aos últimos <u>dez anos</u> ou os comprovantes obtidos após a graduação.
DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E DA RESOLUÇÃO Nº 09/2002.
DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A CONTRATAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO É EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUANDO OCORRER VAGA, NOS CASOS EXCEPCIONAIS PREVISTOS EM LEI.
Blumenau, de de 2012.
Assinatura do(a) Candidato(a) ou seu Procurador
Rubrica e carimbo Unidade Universitária